



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3182 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

CESSA CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o encerramento do ano letivo de 2018,

RESOLVE:

I – É CESSADA a partir desta data a convocação de 06 horas semanais do Professor Municipal ANDREIA HENDGES BRAVOSI, matrícula funcional nº 238, de função Professor, iniciada em 16/02/2018, conforme Portaria Municipal nº 3038 de 16/02/2018 e Portaria Municipal nº 3055 de 26/02/2018, sendo que o último dia que exerceu suas funções foi 21/12/2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração